



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JUNIO AMARAL - PL/MG

Apresentação: 12/12/2025 12:33:41,373 - CDC

REQ n.83/2025

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Deputado **JUNIO AMARAL**)

Requer aprovação de Moção de Louvor ao Ministério Público Federal (MPF) pela iniciativa de promover audiência pública com o objetivo de discutir o transporte rodoviário interestadual de passageiros (TRIP) e o aprimoramento do novo marco regulatório do setor.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetida à apreciação do colegiado desta Comissão este requerimento de Moção de Louvor ao Ministério Público Federal (MPF) pela iniciativa de promover audiência pública com o objetivo de discutir o transporte rodoviário interestadual de passageiros (TRIP) e o aprimoramento do novo marco regulatório do setor.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério Público Federal (MPF), por meio da Câmara de Consumidor e Ordem Econômica (3CCR/MPF), promoverá audiência pública para debater o transporte rodoviário interestadual de passageiros e o novo marco regulatório do setor, discutindo questões relacionadas à sua regulação e implementação; concorrência e estrutura de mercado; e direitos dos usuários.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251422347200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral



* C D 2 5 1 4 2 2 3 4 7 2 0 0 *

A iniciativa demonstra o compromisso do MPF com a defesa da ordem jurídica, o controle da administração pública e a ampliação da participação social em temas de grande relevância econômica e social, incluindo a proteção do consumidor diante do mercado de transporte.

Ao promover um espaço técnico e plural para a discussão do tema, o Ministério Público contribui para o aperfeiçoamento da regulação e o fortalecimento das instituições no setor de transportes.

A realização dessa audiência representa um avanço relevante para a construção de uma política pública mais moderna e eficiente, reforçando a atuação responsável e vigilante do MPF no acompanhamento de questões que afetam diretamente os usuários brasileiros e reiterando seu papel institucional na tutela do interesse público.

Dessa forma, é justa e meritória a apresentação desta Moção de Louvor como forma de reconhecer o trabalho institucionalmente relevante desenvolvido pelo Ministério Público Federal (MPF) no âmbito do transporte rodoviário interestadual de passageiros (TRIP).

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2025.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG



* C D 2 5 1 4 2 2 3 3 4 7 2 0 0 *